

PORTARIA COREN-RJ n° 122/2018

Designar a Conselheira Angélica Lyra Aranozo Nogueira para emissão de parecer referente a Legalidade e Equipe de Enfermagem na Higienização das Superfícies - conforme PAD 463/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO

:

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) O solicitado no Despacho n° 024/2018 de 29/01/2018 – Secretaria Geral;
- 3) O que consta no PAD 463/2017 de 29/01/2017;
- 4) O deliberado pela 176ª ROD ocorrida em 26/01/2018.

Art. 1º - Designar a Conselheira Angélica Lyra Aranozo Nogueira para emissão de parecer referente a Legalidade e Equipe de Enfermagem na Higienização das Superfícies - conforme PAD 463/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606











Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.



Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606



Ana Lúcia Telles Fonseca

Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio

Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





